



Exercício 2022

Page 1 of 3

**Câmara Municipal de Brasnorte**  
Registrado no Livro de Registro de:

(x) Leis ( ) Autógrafos  
( ) Resoluções ( ) Portarias  
( ) Decreto Legislativo

Sob. o nº 2.692 2022  
Em, 01 Setembro 2022

*[Assinatura]*  
Sec. Geral

**Lei nº 2.692/2022**

**Preâmbulo:** Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) Prefeito de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de BRASNORTE Estado do Mato Grosso, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 848.565,00 (oitocentos e quarenta e oito mil quinhentos e sessenta e cinco reais).

**Suplementação**

04.000.00.000.0000.0.000.	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA</b>	
04.004.00.000.0000.0.000.	<b>ESTRADAS VICINAIS</b>	
04.004.26.782.0021.2.058.	<b>Manutenção e Encargos com o Transporte Rodoviário</b>	
151 - 3.3.90.30.00.00 10	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
155 - 3.3.90.39.00.00 10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
05.003.00.000.0000.0.000.	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>	
05.003.12.306.0061.2.021.	<b>Aquisição de Produtos e Insumos para Merenda Escolar - PME</b>	
302 - 3.3.90.30.00.00 10	MATERIAL DE CONSUMO	108.986,00
06.000.00.000.0000.0.000.	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
06.001.00.000.0000.0.000.	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
06.001.10.302.0064.2.148.	<b>Manutenção e Encargos com Hospital Municipal</b>	
651 - 3.3.90.39.00.00 10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	619.579,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>848.565,00</b>



Exercício 2022

Page 2 of 3

**Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total da dotação, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.**

**Redução**

<b>04.000.00.000.0000.0.000.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA</b>	
<b>04.002.00.000.0000.0.000.</b>	<b>URBANIZAÇÃO</b>	
<b>04.002.15.451.0021.2.054.</b>	<b>Manutenção e Encargos com a Infra-Estrutura Urbana</b>	
111 - 3.3.90.30.00.00 10	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
115 - 3.3.90.39.00.00 10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
<b>04.002.15.452.0021.2.079.</b>	<b>Manutenção dos Serviços Públicos</b>	
129 - 3.3.90.30.00.00 10	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
132 - 3.3.90.39.00.00 10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
<b>05.000.00.000.0000.0.000.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>05.001.00.000.0000.0.000.</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>05.001.12.122.0002.2.334.</b>	<b>Manutenção e Encargos com a Educação</b>	
188 - 3.1.90.13.00.00 10	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.723,00
189 - 3.1.90.92.00.00 10	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	999,00
190 - 3.1.90.94.00.00 10	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	17.274,00
<b>05.003.00.000.0000.0.000.</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>05.003.12.365.0060.2.024.</b>	<b>Manutenção e encargos com a Educação Infantil (Creche)</b>	
359 - 3.1.90.04.00.00 10	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.999,00
360 - 3.1.90.11.00.00 10	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.585,00
361 - 3.1.90.13.00.00 10	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.413,00
362 - 3.1.90.92.00.00 10	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.999,00
363 - 3.1.90.94.00.00 10	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	999,00
<b>05.005.00.000.0000.0.000.</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>	
<b>05.005.13.392.0010.2.033.</b>	<b>Manutenção e Encargos com Difusão Cultural</b>	
436 - 3.1.90.04.00.00 10	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.969,00
437 - 3.1.90.11.00.00 10	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.311,00
438 - 3.1.90.13.00.00 10	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.817,00
439 - 3.1.90.92.00.00 10	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	999,00
440 - 3.1.90.94.00.00 10	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	899,00
451 - 3.3.90.39.00.00 10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
<b>06.000.00.000.0000.0.000.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>06.001.00.000.0000.0.000.</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
Estado do Mato Grosso

\*\* Elotech \*\*  
31/08/2022

Exercício 2022

Page 3 of 3

<b>06.001.10.301.0062.2.140.</b>	<b>Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF</b>	
562 - 3.1.90.04.00.00 10	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	319.579,00
570 - 3.1.90.13.00.00 10	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00
	<b>Total Redução:</b>	<b>848.565,00</b>

**Artigo 3º** - Fica alterado no Plano Plurianual - PPA , na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

  
\_\_\_\_\_  
**EDELO MARCELO FERRARI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR  
AFIXAÇÃO

31 / 08 / 2022